



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015-ENE

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2015.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2015;

considerando que o candidato tem 70% (setenta por cento) de disciplinas concluídas do total relativos ao que ele deveria ter obtido até o 3º ano;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas na 4ª série– turno integral do curso de Engenharia Elétrica da UEM, para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. **Deferir** o pedido de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior do requerente **Guilherme Melluzzi Neto** para a **4ª série** do curso de graduação em **Engenharia Elétrica** da UEM, turno vespertino, ano letivo de 2015, devendo o mesmo concluir até o final do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 17 de abril de 2015.

Prof. Dr. Cid Marcos Gonçalves Andrade,
Coordenador.